

ENERGIA

AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE REFORÇOS E MELHORIAS DA TRANSMISSÃO

O QUE O TCU ENCONTROU?

O TCU encontrou seis problemas:

- i) o tempo requerido para identificação das necessidades sistêmicas, autorização de reforços e melhorias da transmissão, e, conseqüentemente, para entrada em operação dos ativos, é incompatível com as demandas atuais e futuras do Sistema Interligado Nacional (SIN);
- ii) falta de clareza nos normativos em relação às situações em que a RAP adicional para melhorias é devida;
- iii) o processo atual de autorização de reforços pode gerar a autorização e pagamento de obras em duplicidade, caso o agente concessionário cadastre a obra de pequeno porte tanto de forma isolada como associada a outra obra de grande porte;
- iv) a Aneel não instituiu procedimento para utilização regular das informações de custos e de quantidades incorridos pelas transmissoras para retroalimentar seu banco de preços de transmissão.
- v) possível impacto tarifário e operacional na troca de grande volume de equipamentos com final de vida útil regulatória; e
- vi) falta de clareza e transparência nos critérios adotados para definição da forma de outorga dos empreendimentos de transmissão, especialmente para os casos em que os conceitos do que deve ser licitado ou autorizado se sobrepõem;

O QUE O TCU FISCALIZOU?

O objetivo da auditoria foi mapear o processo de autorização de reforços e melhorias da transmissão, identificar os principais riscos associados a esse processo e avaliar as medidas adotadas pelos agentes para tratar esses riscos.

O tema foi selecionado diante de sua relevância e possíveis riscos.

Quanto à materialidade, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) prevê um gasto de R\$ 8 bilhões até 2026 com reforços e melhorias da transmissão. Além disso, apenas no quesito de vida útil esgotada, já existiriam previsões de R\$ 27 bilhões em investimento para os próximos anos, conforme dados do Operador Nacional do Sistema (ONS).

AUMENTA A CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DA INSTALAÇÃO?



O QUE O TCU DECIDIU?

O TCU expediu determinações e recomendações à Aneel e ao MME, além de uma determinação ao ONS, para que adotem providências para sanar os problemas encontrados.

Se implementadas as deliberações, espera-se que o processo de autorização de reforços e melhorias torne-se mais eficiente e mais transparente.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

As determinações e recomendações propostas para os órgãos e entidades do setor serão objeto de monitoramento por parte do Tribunal, no âmbito de processo específico (TC 044.378/2021-1) para verificação da sua implementação.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 2.806/2021-TCU-Plenário

Data da sessão: 24/11/2021

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC: 035.319/2020-8

Unidade Técnica Responsável: SeinfraElétrica